



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0004373-46

COMARCA DE GOIÂNIA 4373

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

4.373	Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 01
Matrícula	Goiânia, 4 de junho de 1.976:
<p><i>Sub-Oficial</i></p> <p>IMÓVEL: Uma casa residencial, contendo: abrigo, sala, 3 dormitórios, circulação, banheiro social, copa, cozinha, área de serviços, com a área construída de 111,20 m², edificada no lote 16, da quadra 3, sito à Av. A, Vila Lucy, com a área de 420,00 m² (420,00 m²), sendo 14,00 metros de frente e fundos, com o lote 9; 30,00 metros dos lados, com os lotes 14 e 18; PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SIDERAL LTDA, c/ sede n/ Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº.96.283 n/ Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Melchior Guedes</i></p>	
<p>R1.-4.373: Goiânia, 4 de junho de 1.976. Contrato por instrumento Particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 30/4/76 a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto d/ matrícula, ao Sr.*/ ANICIO ALVES TERRA, odontólogo, CPF 020.706.501/20, CI 40.628, s/m, HELENA DE MORAIS TERRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/ Capital, pelo preço de duzentos e quarenta mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e oito centavos (R\$240.936,68). Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Melchior Guedes</i></p>	
<p>R2.-4.373: Goiânia, 4 de junho de 1.976. Constante do contrato acima mencionado, os proprietários no R1, retro qualificados, ofereceram o imóvel objeto d/ matrícula, em 1ª. e especial hipoteca, à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS, c/sede n/ Capital, p/ importância de cento e noventa e dois mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos (R\$192.749,34), equivalentes a -/ 1.355,09941 UPC e a 407,64178 SM, a ser resgatado em 276 prestações mensais, * vencível a 1ª. em 30/5/76, à taxa de juros de 10% ao ano. O imóvel foi avaliado por R\$ 240.936,68. Demais condições constam do contrato, arquivado n/ Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Melchior Guedes</i></p>	
<p>Av.3-/4.373: Goiânia, 16 de junho de 1.976. Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei nº.70, de 21/11/66 e AD 21/75 do BNH, Representativa de Hipoteca de 1ª. grau, datada de 14/5/76, cuja dívida inicial é de R\$ 192.749,34, à taxa de juros de 10% ao ano, em 276 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 30/5/76; sendo emitente e favorecida, a Caixa Economica do Estado de Goiás; devedor, Anicio Alves Terra e s/m, retro qualificados. Dou fé. O Sub-Oficial. <i>Melchior Guedes</i></p>	
<p>R4 - 4.373 - Goiânia, 04 de janeiro de 1978 - Pela Carta de Adjudicação, expedida em 30/12/77, extraída dos autos nº 12.228/76 de Executiva Hipotecária, proposta contra Anicio Alves Terra e s/m., julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito d/capital, Dr. Gercino Carlos Alves da Costa em 16/12/77, o imóvel, objeto d/ matrícula, no valor de R\$ 415.381,72 (quatrocentos e quinze mil, trezen</p>	
/S/R/C/	(vide verso)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0004373-46
COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 4.373
tos e oitenta e um cruzeiros e setenta e dois centavos), foi adjudicado à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS, agência d/capital. Dou fé. O sub oficial.
R5 - 4.373 - Goiânia, 30 de agosto de 1978 - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 26/06/78, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel, objeto desta matrícula ao Sr. SEBASTIÃO SOUSA, economiário, CPF Nº 044.487.901-34, CI Nº225.. 915-Go., casado com MARIA DE CASTRO SOUSA, do lar; brasileiros, residentes nesta capital, pelo preço de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros). Dou fé. O sub oficial. <i>Rans</i>
R6 - 4.373 - Goiânia, 30 de agosto de 1978 - Constante do Contrato acima o Sr. Sebastião Sousa e s/m., deram o imóvel, objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS, agência desta capital, pela importância de R\$ 266.328,18 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros e dezoito centavos), equivalentes a 1.042,74766 UPC., a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 26/07/78, à taxa de juros de 9,5% ao ano. Demais condições, constam do contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. <i>Rans</i>
R7 - 4.373 - Goiânia, 27 de dezembro de 1979 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, Dívida Sub-Rogada, datado de 26/08/79, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. CEZAR MITSUHIRO TAKAHASHI, brasileiro, solteiro, maior e capaz; funcionário público estadual, CI Nº 689.638-PR CPF Nº 169.835.569-68, residente nesta capital, pelo preço de R\$ 488.751,41 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e um centavos). Dou fé. O sub oficial. <i>Rans</i>
Av8 - 4.373 - Goiânia, 27 de dezembro de 1979 - Constante do Contrato acima, o Sr. Sebastião Souza e s/m., cedem e transferem ao Sr. Cesar Mitsuhiro Takahashi todos os seus direitos e demais obrigações decorrentes do Contrato a que estavam vinculados conforme R6 acima, sendo o valor da dívida sub-rogada de R\$ 432.776,12, equivalentes à 1.086,32690 UPC., a ser resgatado em 300 prestações mensais, a partir de 26/09/79, à taxa de juros de 9,5% ao ano. Demais condições, constam do Contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial. <i>Rans</i>
Cont. na fls. 02. ..

/LV/





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0004373-46

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

4.373

02

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiania, 23 de Outubro de 1991.

AV9-4.373-GOIÂNIA-23 de Outubro de 1991:--Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao R66 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, exigida pela Caixa Econômica do Estado de Goiás, em 03.10.91, e em consequência fica cancelada a AV8 acima. Dou fé o sub oficial.

AV10.4.373- Goiania, 28 de dezembro de 1.995- Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada para constar o casamento do proprietário retro /- qualificado com a srta. Tiemi Ushida, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, a qual passou a se chamar: **TIEMI USHIDA TAKAHASHI**, portadora da CI nº 1.281.220-SSP-GO e CPF nº 283.396.309-20, conforme Certidão de Casamento, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Sub-Oficial.

R11.4.373- Goiania, 28 de dezembro de 1.995- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, datado de 27.12.95, os proprietários acima qualificados, com a interveniência da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, agencia desta Capital, CGC nº /- 00.360.305/0001-04, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **ADAIR PEREIRA DA SILVA**, CI nº 314.730- SSP-GO e CPF nº 124.585.381.34, técnico em telecomunicações e s/m. **EIDE MARIA PIRES DA SILVA**, CI nº 602.856-SSP-GO e CPF nº 148./ 854.921-49, industrial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$19.000,00, sendo parte com recursos oriundos do F.G.T.S., dos outorgados. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo nº 95.12.15383,3 de 21-12.95. Dou fé. O Sub-Oficial.

R12-4.373 - Goiania, 11 de abril de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 489, fls. 139 em 31/03/2008, protocolada sob nº 390.137 em 07/04/2008, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **PEDRO GONÇALVES FERREIRA**, comerciante, portador da CI nº 244.652-SSP/GO e do CPF nº 088.123.061-87, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **TEREZA ANGÉLICA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 80.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 340.0576-1 de 03/04/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av-13-4.373 - Protocolo n. 735.108, de 15/06/2020. **QUALIFICAÇÃO**. Por Instrumento particular n. 10149011505 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 15/05/2020, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, procedo a esta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026013.2.0004373-46

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 4.373

averbação para consignar a qualificação de: **PEDRO GONÇALVES FERREIRA**, empresário e **TEREZA ANGÉLICA DA SILVA**, brasileira, professora aposentada, RG n. 523126-7416997/SESP-GO, CPF n. 135.481.401-06, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua C-90, Lote 1B, Quadra 156, Setor Sudoeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMPS: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122006125844509640033. Goiânia, 24 de Julho de 2020. Dou fé.

R-14-4.373 - Protocolo n. 735.108, de 15/06/2020. **COMPRA E VENDA**. Por Instrumento particular n. 10149011505 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 15/05/2020, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, os proprietários **PEDRO GONÇALVES FERREIRA** e **TEREZA ANGÉLICA DA SILVA**, já qualificados, venderam este imóvel para **NORMIRENE CARVALHO DE QUEIROZ**, brasileira, divorciada, empresária, CNH n. 01520484810/DETRAN-GO, CPF n. 589.758.701-97, residente e domiciliada na Avenida A, n. 578, Lote 16, Quadra 03, Vila Lucy, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo R\$ 195.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 310.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83429402 de 08/06/2020. Emolumentos: R\$ 2.494,97. FUNDESP: R\$ 249,50. FUNDAP: R\$ 31,19. FUNESP: R\$ 199,60. Estado: R\$ 74,85. FESEMPS: R\$ 99,80. FUNEMP: R\$ 74,85. FUNCOMP: R\$ 74,85. FEPADSAJ: R\$ 49,90. FUNPROGE: R\$ 49,90. FUNDEPEG: R\$ 31,19. ISS: R\$ 124,75. Total: R\$ 3.617,71. Selo Digital n. 00122006125844509640033. Goiânia, 24 de Julho de 2020. Dou fé.

R-15-4.373 - Protocolo n. 735.108, de 15/06/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento particular n. 10149011505 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 15/05/2020, emitido pelo Itaú Unibanco S/A, a proprietária **NORMIRENE CARVALHO DE QUEIROZ**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 229.170,00 (duzentos e vinte e nove mil cento e setenta reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 15/06/2020, e vencimento final em 15/05/2050, à taxa nominal de juros de 7,0665% ao ano. Emolumentos: R\$ 2.117,42. FUNDESP: R\$ 211,74. FUNDAP: R\$ 26,47. FUNESP: R\$ 169,39. Estado: R\$ 63,52. FESEMPS: R\$ 84,70. FUNEMP: R\$ 63,52. FUNCOMP: R\$ 63,52. FEPADSAJ: R\$ 42,35. FUNPROGE: R\$ 42,35. FUNDEPEG: R\$ 26,47. ISS: R\$ 105,87. Total: R\$ 3.070,26. Selo Digital n. 00122006125844509640033. Goiânia, 24 de Julho de 2020. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0004373-46

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

4.373

MATRÍCULA

03

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *[Assinatura]*

GOIÂNIA, 24 de julho de 2020

Av-16-4.373 - Protocolo n. 735.108, de 15/06/2020. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento particular n. 10149011505 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 15/05/2020, emitido pelo Itaú Unibanco S/A e Laudo de Avaliação n. 83429402 de 08/06/2020, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **32504403150002**. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAF: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122006125844509640033. Goiânia, 24 de Julho de 2020. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-17-4.373 - Protocolo n. 901.470, de 04/03/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 04/03/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Jabaquara, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 787.496,15. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92170972 de 11/03/2024. Emolumentos: R\$ 1.570,82. FUNDESP: R\$ 157,08. FUNEMP: R\$ 47,12. FUNCOMP: R\$ 47,12. FEPADSAJ: R\$ 31,42. FUNPROGE: R\$ 31,42. FUNDEPEG: R\$ 19,64. ISS: R\$ 78,54. Total: R\$ 1.983,16. Selo Digital n. 00122403012687125430229. Goiânia, 12 de março de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **4.373** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 901.470 de 04/03/2024 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122403113729734420324**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (368N-MLA5-GMKF-72NR)

Goiânia/GO, 12 de março de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

